PORTARIA Nº 1.383, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inciso VI do art. 58 do Regimento da Universidade; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.014238/2024-66, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Queroz da Silva, classificado em 20º lugar em concurso público para técnico-administrativo em educação, realizado pela UFRN nos termos do Edital de Abertura nº 130/2023-PROGESP, de 4 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 233, de 8 de dezembro de 2023, seção 3, págs. 87-93, tendo sido retificado no DOU nº 234, de 11 de dezembro de 2023, seção 3, pág. 68, com aviso de retificação em 5 de abril de 2024, publicado no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, seção 3, pág. 65, homologado pelo Edital nº 50/2024-PROGESP, de 6 de junho de 2024, publicado no DOU nº 108, de 7 de junho de 2024, seção 3, pág. 55, tendo sido republicado pelo Edital nº 117/2024PROGESP, de 26 de dezembro de 2024, publicado no DOU nº 249, de 27 de dezembro de 2024, seção 3, pág. 105, prorrogado pelo Edital nº 65/2026, de 15 de maio de 2026, publicado no DOU nº 91, de 18 de maio de 2026, seção 3, pág. 71, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, padrão de vencimento básico 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação – MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes, conforme a Portaria nº 502, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 27 de maio de 2024, seção 1, pág. 47, expedida pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 0968130.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.27 10:47:36 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES